



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1734

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Credenciamento .....	5
Autorização de Contratação Direta .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1734

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 092, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **THIAGO RODRIGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 348. \*\*\*. \*\*\*-41, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica II - Educação Física**, lotado na EMEIEF. Maria Aparecida Buzachero Bandeira.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 14 de abril de 2026.

#### PAULO DUARTE BOAVENTURA

#### Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

#### PORTARIA Nº 093, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 18/12/2026**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **SUELI DE BRITO BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 446. \*\*\*. \*\*\*-53, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF DR.**

#### Youssef Neif Kassab.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 14 de abril de 2026.

#### PAULO DUARTE BOAVENTURA

#### Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

#### EUNICE PEREIRA

#### Secretária de Administração

#### PORTARIA Nº 094, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 18/12/2026**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **MARIA DAUREA DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 074. \*\*\*. \*\*\*-17, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEIEF Prof. Djanira Bozzo Jorge**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 14 de abril de 2026.

#### PAULO DUARTE BOAVENTURA

#### Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

#### EUNICE PEREIRA

#### Secretária de Administração

#### PORTARIA Nº 095, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1734

Página 3 de 6

que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 27/11/2026**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ANA CAROLINA DA SILVA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 421. \*\*\*. \*\*\*-56, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF. Dr. Youssef Neif Kassab**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 14 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1734

Página 4 de 6

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**CONTRATO Nº 010/2026/L&C.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2096/2026.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2026.**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026.**

**VALOR:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2026.

**DATA DA VIGÊNCIA:** 07/08/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTILHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.663.556/0001-04, com sede na Praça da Matriz, nº. 247, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. PAULO DUARTE BOAVENTURA, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** D E L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.195.349/0001-10, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida E, nº. 1.470, Quadra B29-A, Lote 01, Sala 209, Edifício Juscelino Kubitschek, Bairro Jardim Goiás, neste ato representada pela Sra. LARA MENEZES DA SILVA, empresária e pela Sra. DAYANE DE OLIVEIRA CAMARGO, empresária, doravante denominado CONTRATADA.

Item	Especificação do Objeto	Valor Global (R\$)
1	Contratação da empresa D E L Produções Artísticas Ltda – ME, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística “Day e Lara”, com despesas de alimentação e transporte aéreo/terrestre da equipe inclusas, objetivando abrilhantar show artístico no Município de Castilho para a 30ª Festa do Peão de Boiadeiro, a ser realizado no dia 09 de maio de 2026.	120.000,00

Nos termos do art. 94, § 2º, da Lei Federal 14.133, de 2021, dê-se a publicidade dos custos da presente contratação, a saber:

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Cachê artista/equipe	65.000,00
2	Alimentação artista/equipe	5.000,00
3	Transporte aéreo/terrestre	27.000,00
4	Logística/ infraestrutura/ impostos	23.000,00

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 14 de abril de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1734

Página 5 de 6

### Credenciamento



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



### TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Processo Licitatório nº 75/2025**  
**Inexigibilidade nº 12/2025**  
**Credenciamento nº 02/2025**

### **CRENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MONITORES PARA OFICINAS DE ESPORTE EM DIVERSAS MODALIDADES.**

O **MUNICÍPIO DE CASTILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.663.556/0001-04, com sede na Praça da Matriz, nº. 247, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Paulo Duarte Boaventura, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade - R.G. nº. 11.709.649-0 SSP SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.700.118-05, residente e domiciliado no Município de Castilho, Estado de São Paulo, na Rua José Manoel de Ângelo, nº. 475, Centro, **CRENCIA** a empresa **MAZA ACESSORIA ESPORTIVA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.744.740/0001-27, com sede na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, na Rua Júlio Gudrin, nº. 242, Centro, CEP: 16.920-047, Telefone: (18) 3741 1633 e (11) 9 8753 8030, e-mail: [brasilnepe@hotmail.com](mailto:brasilnepe@hotmail.com), neste ato representada pelo Sr. Josimar Gonçalves Costa Filho, brasileiro, casado, profissional de educação física, portador da cédula de identidade - R.G. nº. 30.939.874-5 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 219.816.488-44, residente na Rua Júlio Gudrin, nº. 242, Centro, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, CEP: 16.920-047, para a prestação de serviços de monitores para oficinas de esporte em diversas modalidades, a preços da tabela constante no item 6.1 do edital do Credenciamento 02/2025, a contar da data de assinatura do presente Termo, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Item	Descrição dos serviços	Quant. Horas/Aula	Valor Unitário Horas/Aula (R\$)
8	Instrutor de Academia	864	25,00

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO em três vias de igual teor.

Castilho - SP, 06 de abril de 2026.

Paulo Duarte Boaventura  
Prefeito do Município de Castilho

Maza Assessoria Esportiva Ltda - ME  
Credenciado

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000  
Fone 18 - 3741.9000 - e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1734

Página 6 de 6

### Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

E-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Telefone: (18) 3741-9000



### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 3099/2026**  
**Processo Licitatório 55/2026**  
**Processo de Contratação Direta 36/2026**  
**Dispensa 36/2026**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para fornecimento de 500 (quinhentas) refeições para o "12º Torneio de Pesca" que será realizada no dia 18 de abril de 2026, em atendimento a solicitação da Comissão Organizadora de Festejos.*

### AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Freitas Comércio de Carnes Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 40.280.261/0001-27, com sede na Praça da Matriz, nº. 90, Centro, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 14 de abril de 2026.

Paulo Duarte Boaventura  
Prefeito

Praça da Matriz, nº. 247, Centro, Castilho/SP, CEP: 16920-002  
Fone (18) 3741-9000 – E-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br)